



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

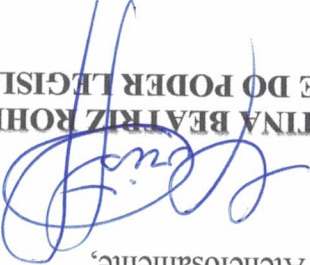
OFÍCIO Nº 435/2020

CANDELÁRIA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Senhora Secretária:

Atendendo requerimento do Vereador Jorge William Feistler, com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicitam Vossa intervenção para que a assembléia geral da Sociedade Beneficente Hospital Candelária seja realizada com tomógrafo, pois segundo notícias veiculadas em jornal local, essa questão estaria atrelada a feitura de uma assembléia que devido a pandemia que vivemos não pode ser realizada. Diante do exposto, os Vereadores do Poder Legislativo solicitam que seja enviados esforços para a realização de assembléia, haja vista a importância da instalação de um tomógrafo para toda a comunidade candelariense, inclusive esta Casa Legislativa coloca à disposição o espaço físico para feitura da assembléia, cujo espaço do Plenário é bastante amplo e respeitaria as normas de distanciamento e perfeitamente poderiam os sócios da Sociedade Beneficente Hospital Candelária deliberar sobre o relevante assunto.

Atenciosamente,


VER. CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Senhora:
Grazieli Pribe
Secretaria Municipal da Saúde
Candelária